



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/2002.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico ALBERTO DA COSTA CAMPOS NETO, ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, para efeito de colação de grau, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010030/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico ALBERTO DA COSTA CAMPOS NETO, matriculado sob o número 1994236058-7, ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 2º semestre letivo de 2001, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010030/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau, o concluinte ALBERTO DA COSTA CAMPOS NETO, matriculado sob o número 1994236058-7 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =